



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 008/2025.

Parecer ao Projeto de Lei nº 006/2025, (Deste Poder Legislativo) – Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Ferreiros-PE, o Programa de Governo Digital, regulamentando a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências.

I – Relatório

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, manifestar-se quanto ao mérito das proposições que tratem de: Promoção de Obras e Assistenciais. Conforme disposto no Art. 45, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

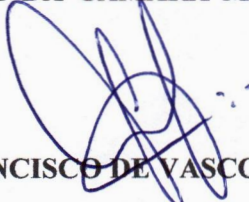
II – Parecer do Relator

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, após análise do Projeto de Lei que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Ferreiros-PE, o Programa de Governo Digital, entende ser a matéria de grande relevância, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital no Brasil.

O referido Programa busca modernizar e digitalizar os serviços públicos, promovendo maior eficiência administrativa, redução de burocracia e ampliação da transparência, além de assegurar aos cidadãos acesso facilitado a informações e serviços de forma ágil e segura.

Considerando que tais medidas contribuem diretamente para o fortalecimento da cidadania, o exercício do controle social e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 16 de setembro de 2025.


LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR
RELATOR

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 008/2025.

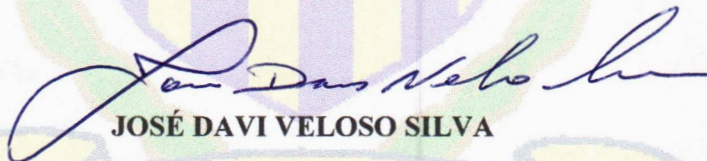
III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 006/2025, de iniciativa deste Poder Legislativo, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Ferreiros-PE, o Programa de Governo Digital, regulamentando a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 006/2025, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

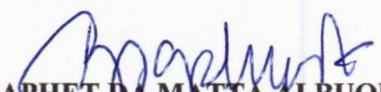
Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 16 de setembro de 2025.


JOSÉ DAVI VELOSO SILVA

PRESIDENTE


LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR
RELATOR


BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
MEMBRO

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195